

Em 23 de agosto de 2012.

ASSUNTO: Constituição de Comissão de Licitação de Obras

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 23 de agosto de 2012

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomo do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 do Regulamento da Instituição, em especial os incisos VI e IX, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 15.608 de 16 de agosto de 2007 e Decreto Estadual nº 1198 de 02 de maio de 2011,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão de Licitação integrada por:


MEMBROS TITULARES

Edna Maria Durães Junco – Presidente
José Roberto Punhagui
Daniel José Cacheta

MEMBROS SUPLENTE

Bruno Chimentão Punhagui
Leonardo Augusto de Oliveira

para, sob a presidência do primeiro e de conformidade com as normas pertinentes, realizar o julgamento de Licitações, modalidades Convite e Concorrência, para as obras do IAPAR, no período de 1 (um) ano.


FLORINDO DALBERTO
Diretor-Presidente